



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82  
GESTÃO 2021-2024

## INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

### Termo de Colaboração/Fomento • Lei federal nº 13.019/2014

**Organização da Sociedade Civil:** ASSOCIAÇÃO PEFAP – Professores de Educação Física Associados de Palmital, inscrito no CNPJ: 29.211.807/0001-55, situada na Rua R SANTANA, s/n, Sala 01, centro em Palmital-PR.

**Tipo de parceria:** Termo de Fomento

**Objeto da parceria:** Trata-se de procedimento que tem por objeto a Inexigibilidade de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre a Prefeitura Municipal de Palmital-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, e Professores de Educação Física Associados de Palmital denominado PEFAP, regularmente constituído, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, CNPJ: 29.211.807/0001-55.

O objetivo do Termo de Fomento é o Repasse de Recursos Financeiros ao PEFAP, destinados a custear despesas correntes para a manutenção e funcionamento da entidade, bem como atividades diversas relacionadas às atividades, Educacionais, Artísticas e Culturais no município de Palmital-PR.

Fundamento Legal da Inexigibilidade do Chamamento Público: O fundamento principal para a presente iniciativa, baseia-se do art. 31 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n. 13.204/2015 - que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, onde será inexigível o chamamento público na hipótese do art. 31, inciso II da Lei 13.109/2014 que declara ser inexigível o Chamamento Público quando “a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária”, que no caso em é a Lei Municipal nº 1095/2018.



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82  
GESTÃO 2021-2024

Justificativa da Inexigibilidade do Chamamento Público: A atividade desenvolvida pela PEFAP é totalmente relevante ao interesse público uma vez que proporcionará as crianças e adolescentes em condição de vulnerabilidade social, o acesso a prática esportiva, como inclusão social, considerando o esporte como fenômeno sociocultural de múltiplas possibilidades, com vistas ao desenvolvimento de crianças e adolescentes e prevenção avulnerabilidades e riscos sociais, como trabalho infantil, uso de drogas, atos infracionais, entre outros. A formalização destas parcerias se dará por meio de Termos de Fomento, instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Valor da parceria: até R\$ 163.680,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos e oitenta reais).

Palmital-PR, 13 de abril de 2021.

**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal